



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2895

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/078/2019

P. A. Nº. PMC/174/2019

PREGÃO: nº 002/2019

PRC/226/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa GRACIELLY MARIA DA SILVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ME, CNPJ nº 12.857.324/0001-20, localizado na Rua Thomas Antonio Gonzaga, nº 5, sala 202, Bairro Jardim Amália, CEP. 27.250-530, cidade Volta Redonda - RJ, neste ato representado pela sua proprietária Sr^a. **Gracielly Maria da Silva**, CPF nº 046.049.261-66, C.I nº 1.215.610, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/035/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 07 (sete) meses, com início em 31/05/2020 e término em 31/12/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

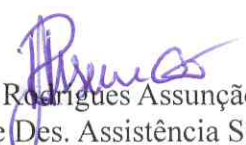
2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 28 de maio de 2020.

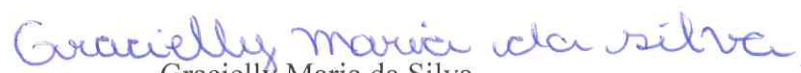

José de Freitas Cordeiro
Prefeito


Ronaldo Rodrigues Assunção
Secretário de Des. Assistência Social


Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração


Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Saúde


Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação


Gracielly Maria da Silva
Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações- ME

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 